



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº 53/2017
Pregão Presencial nº 026/2017
Processo nº 035/2017
Registro de Preço nº 022/2017*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 026/2017, Processo n.º 035/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 026/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora: MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA - ME - CNPJ nº 26.540.852/0001-85						
Item	Quant	Unid.	Objeto	Marca	Unit.	Total
08	40	UNIDADE	RASTELO PARA JARDIM	FAMASTIL	R\$ 34,100	R\$ 1.364,00
09	120	UNIDADE	AVENTAL BRANCO EM MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE E FLEXIVEL, TAMANHO UNICO	SEK	R\$ 30,400	R\$ 3.648,00
12	8.000	PACOTE	COPO PLASTICO 200 ML PCT 100	COPOPLAST	R\$ 3,980	R\$ 31.840,00
13	5.700	PACOTE	COPO PLASTICO 50 ML PCT 100	COPOPLAST	R\$ 2,000	R\$ 11.400,00
14	75	UNIDADE	CORDA VARAL Nº 5 10 M	POLIFORT	R\$ 2,930	R\$ 219,75
15	530	CAIXA	DESINFETANTE 2 LT CX 6	CLASSIC	R\$ 32,850	R\$ 17.410,50
16	195	CAIXA	DETERGENTE 500 ML CX 24	LIMPADUA	R\$ 88,850	R\$ 17.325,75
17	700	PACOTE	GUARDANAPO 20X22 CM PCT 50	SANTEPELL	R\$ 1,980	R\$ 1.386,00
18	1.320	UNIDADE	SABAO EM PO 1 KG	URCA	R\$ 9,100	R\$ 12.012,00
19	5.500	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 L PCT 5	POK LIXO	R\$ 2,600	R\$ 14.300,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

20	6.100	PACOTE	SACO PARA LIXO 30 L PCT 10	POK LIXO	R\$ 2,750	R\$ 16.775,00
22	60	UNIDADE	MULTIUSO 500 ML	URCA	R\$ 5,450	R\$ 327,00
24	5	UNIDADE	BATERIA D C/2	DURACELL	R\$ 40,150	R\$ 200,75
25	100	UNIDADE	FLANELA	VIVER	R\$ 2,550	R\$ 255,00
26	1.000	UNIDADE	SHAMPOO INFANTIL 350ML	JOHOMSON S	R\$ 14,550	R\$ 14.550,00
31	3.000	PACOTE	FRALDA INFANTIL XG COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO E ALOEVERA C/64 UNIDADES	EVOLUTION	R\$ 49,250	R\$ 147.750,00
33	1.000	UNIDADE	SABONETE INFANTIL 90G	POMPOM	R\$ 3,850	R\$3.850,00
35	300	UNIDADE	MAMADEIRA 250 ML	PEPETA	R\$14,850	R\$4.455,00
36	200	UNIDADE	CHUPERA Nº1	PEPETA	R\$ 6,000	R\$ 1.200,00
37	200	UNIDADE	CHUPETA Nº2	PEPETA	R\$ 6,400	R\$ 1.280,00
38	200	UNIDADE	CHUPETA ORTODONTICA Nº1	PEPETA	R\$ 8,850	R\$ 1.770,00
39	200	UNIDADE	CHUPETA ORTODONTICA Nº2	PEPETA	R\$ 9,850	R\$ 1.970,00
40	200	UNIDADE	ESCOVA DE MAMADEIRA COM CERDAS EM V	PEPETA	R\$ 8,450	R\$ 1.690,00
42	144	CAIXA	ALCOOL 92,8%, 1 LITRO - CAIXA C/12	MINALCOOL	R\$100,900	R\$ 14.529,60
43	315	CAIXA	AGUA SANITARIA 1 LITRO CAIXA C/12	LIMPADUA	R\$ 43,750	R\$ 13.781,25
48	6.100	PACOTE	SACO DE LIXO 50 LITROS - PACOTE C/ 10	POK LIXO	R\$ 2,700	R\$ 16.470,00
50	2.600	PACOTE	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 60M X 10CM - PACOTE C/4	PALOMA	R\$ 6,000	R\$ 15.600,00
53	85	UNIDADE	PA DE LIXO PLASTICO/CABO D EM MADEIRA 1 METRO	ZANINI	R\$ 6,100	R\$ 518,50
54	62	PACOTE	PREGADOR DE ROUPA DE PLASTICO PACOTE C/12	KIPREND	R\$ 2,800	R\$ 173,60
55	600	UNIDADE	VASSOURA PIACAVA Nº 3	SANTANENSE	R\$ 13,900	R\$ 8.340,00
56	500	UNIDADE	VASSOURA TIPO GARI - CEPA DE MADEIRA 37,5CM - NOVE 54	SANTANENSE	R\$ 18,450	R\$ 9.225,00
57	250	PACOTE	PILHA PEQUENA PCT C/4	RAYOVAC	R\$ 6,750	R\$ 1.687,50
58	500	PACOTE	PILHA MEDIA PCT C/2	RAYOVAC	R\$ 4,950	R\$ 2.475,00
59	300	PACOTE	PILHA GRANDE PCT C/2	RAYOVAC	R\$ 5,750	R\$ 1.725,00
60	120	PACOTE	PILHA PALITO PCT C/4	RAYOVAC	R\$ 5,350	R\$ 642,00
62	100	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 SILICONADA 40 METROS - C/ ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO	PLASTIC	R\$117,950	R\$ 11.795,00
66	20	PACOTE	BATERIA AA C/4	DURACELL	R\$ 11,800	R\$ 236,00
67	20	PACOTE	BATERIA AAA C/04 UNIDADES	DURACELL	R\$ 26,700	R\$ 534,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

68	20	PACOTE	BATERIA C C/02	DURACELL	R\$ 20,000	R\$ 400,00
70	2.500	UNIDADE	LUVA LATEX TIPO MUCAMBO TAMANHO P - (PAR)	MUCAMBO	R\$ 4,100	R\$ 10.250,00
71	2.500	UNIDADE	LUVA LATEX TIPO MUCAMBO TAMANHO M - (PAR)	MUCAMBO	R\$ 4,100	R\$ 10.250,00
76	500	UNIDADE	BOTA DE COURO INDUSTRIAL SEM BIQUEIRA DE ACO (PAR)	DERBY	R\$61,500	R\$ 30.750,00
77	40	UNIDADE	NIPLE DE PLASTICO PARA MANGUEIRA DE JARDIM	DOMOR	R\$10,450	R\$ 418,00
78	100	UNIDADE	ABRACADEIRA 1/2 ACO	TRAMONTI NA	R\$ 1,500	R\$ 150,00
79	500	UNIDADE	SABONETEIRA	SPLASH	R\$ 4,650	R\$ 2.325,00
85	2.000	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA COM CABO	SANTANEN SE	R\$12,800	R\$ 25.600,00
TOTAL: R\$ 484.854,20						

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ 484.854,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 27/04/2017 e encerrando-se no dia 27/04/2018. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 021/2017 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Emilcio Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 3.158.348, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF nº 349.394.827-15, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 27 de abril de 2017 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 27 de abril de 2017.

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio-MG



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

Representante legal nomeado: Sr. Emilcio Rodrigues Barbosa

Angélica Domingos

MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA- ME

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Testemunha:

1 - _____

CPF: